

Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 1:

Segundo o item 13.9, do Edital do Concurso Público:

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

Portanto, a banca examinadora, indefere o recurso interposto e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 2:

Segundo o item 13.9, do Edital do Concurso Público:

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

Portanto, a banca examinadora, indefere o recurso interposto e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 5:

O recurso não procede, o recurso está indeferido, e a alternativa permanece a mesma. O fato de os modos verbais não terem sido informados no enunciado não compromete a questão, uma vez que todas as respostas/alternativas encontram-se em um único modo (indicativo), apenas em tempos verbais distintos.

Portanto, a banca examinadora, indefere o recurso interposto e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 6:

O recurso não procede, o recurso está indeferido, e a alternativa permanece a mesma. Consciência é o único termo corretamente grafado ortograficamente. Todos os outros contêm erros ortográficos.

Portanto, a banca examinadora, indefere o recurso interposto e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Prezados Candidatos,

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 7:

O recurso não procede, o recurso está indeferido, e a alternativa permanece a mesma. Instrutor, na sentença dada, é de fato predicado. Todas as outras alternativas correspondem a outras funções sintáticas que não são a de “instrutor”. O fato de instrutor ser objeto direto não impede que ele também seja predicado.

Portanto, a banca examinadora, indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 9:

O recurso não procede, está indeferido, e a alternativa permanece a mesma. O único tipo de sujeito possível na frase é o oculto, pois substitui o termo “eu”; todos os outros estão errados.

Portanto, a banca examinadora, indefere o recurso interposto e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 10:

O recurso não procede, está indeferido, e a alternativa permanece a mesma. No pretérito imperfeito, os verbos ficam “supunha” e “líamos”. Todas as outras opções e outras alternativas exprimem outros tempos verbais.

Portanto, a banca examinadora, indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 17:

A única e correta resposta à questão mencionada é 6,7 (valor aproximado de 6,66...), pois é o único resultado que se obtém da correta aplicação da média ponderada, se corretamente interpretado o problema: $(1 \cdot 10 + 2 \cdot 9 + 3 \cdot 8 + 4 \cdot 7 + 5 \cdot 6 + 6 \cdot 5) : (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6) = 6,66... \approx 6,7$.

Portanto, a banca examinadora, indefere o recurso interposto e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 18:

A resposta correta é 6,1 m, sendo ela correspondente a alternativa (C) para a Prova Tipo: B.

Houve equívoco por parte do candidato ao realizar a conferência do gabarito, para esclarecer, segue abaixo.

302 - Assistente de Gestão de Políticas Públicas - Gestão Administrativa - PROVA TIPO: B																																							
1	2	3	4	5	6	7	8	9	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3	3	3	3	3	3	3	4
C	D	B	A	E	C	D	C	E	B	A	C	B	C	B	A	A	C	B	E	C	A	C	A	A	C	A	E	B	A	D	D	B	A	C	B	C	B	A	A

Portanto, a banca examinadora, indefere o recurso interposto e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 21:

Segundo o item 13.9, do Edital do Concurso Público:

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

Portanto, a banca examinadora, indefere o recurso interposto e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 23:

Em resposta ao recurso, de acordo com a fonte de pesquisa abaixo, disponível em:

https://help.libreoffice.org/Writer/Drop_Caps/pt-BR

A questão contempla a alternativa que menciona escolher a Guia Ferramentas / Opções / Menu LibreOffice Writer / Opção Exibir / em Exibir, habilitar a opção Códigos de campo.

O enunciado da questão pede ao usuário o conhecimento do recurso Capitular, que se encontra explicitamente na imagem em destaque. O restante da imagem, que se encontra cortada, não influencia na identificação do recurso, nem no conhecimento do uso e identificação do mesmo.

Portanto, a banca examinadora, indefere o recurso interposto e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Prezados Candidatos,

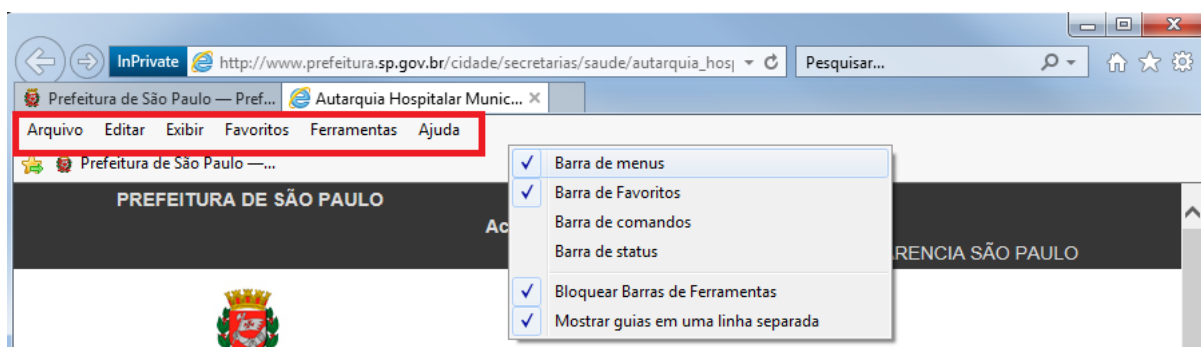
Parecer da Banca Examinadora:

Questão 24:

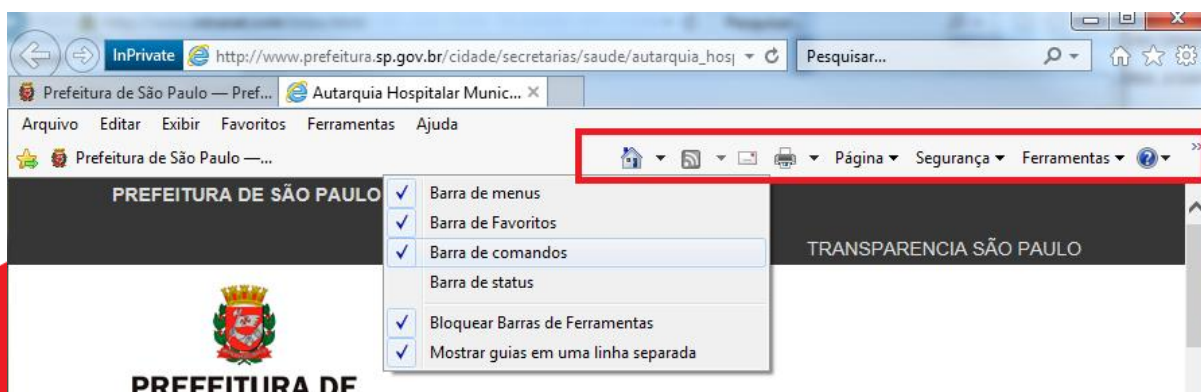
Os comandos que aparecem na imagem fazem parte da Barra de Menus e não da Barra de comandos do navegador.

Os comandos que fazem referência à Barra de Comandos do Navegador encontram-se no exemplo das figuras abaixo:

- Barra de Menus:



- Barra de Comandos:



Na navegação InPrivate, os navegadores armazenam algumas informações, como seu histórico de pesquisa, para ajudar a aperfeiçoar sua experiência na Web. Quando você usar a Navegação InPrivate, algumas informações, como senhas, histórico de pesquisa e histórico de página, serão excluídas quando você fechar a guia. Normalmente o processo é feito através de um aparelho semelhante a um chaveiro, que cria senhas especiais com um único clique, ideais para transações bancárias pela internet.

De acordo com a fonte de pesquisa abaixo, disponível em:

<https://support.microsoft.com/pt-br/help/17479/windows-internet-explorer-11-change-security-privacy-settings>

A argumentação fica melhor explícita, de acordo com a imagem abaixo, retirada do próprio site:

Configurações de privacidade

Ajustando as configurações de privacidade do Internet Explorer, você pode afetar como os sites monitoram sua atividade online. Por exemplo, você pode decidir quais cookies devem ser armazenados, escolher como e quando os sites podem usar suas informações de localização e bloquear pop-ups não desejados.

Oculte Todos

∨ Cookies


∨ Não Rastrear

∧ Navegação InPrivate

Os navegadores armazenam algumas informações, como seu histórico de pesquisa, para ajudar a aperfeiçoar sua experiência na Web. Quando você usar a Navegação InPrivate, algumas informações, como senhas, histórico de pesquisa e histórico de página, serão excluídas quando você fechar a guia.

Para abrir uma sessão de Navegação InPrivate, direita, selecione o ícone do Internet Explorer na barra de tarefas e depois selecione **Iniciar Navegação InPrivate**.

Para desativar complementos em sessões de Navegação InPrivate

1. Abra a área de trabalho e selecione o ícone do Internet Explorer na barra de tarefas.
2. Selecione o botão **Ferramentas**  e **Opções da Internet**.
3. Na guia **Privacidade**, marque a caixa de seleção **Desabilitar barras de ferramentas e extensões quando a Navegação InPrivate se iniciar** e selecione **OK**.

∨ Localização

∨ Bloqueador de Pop-ups

∨ Proteção contra rastreamento

O objetivo da banca examinadora foi de cobrar conhecimento do candidato à todas as funções do navegador em questão.

Portanto, a banca examinadora, indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

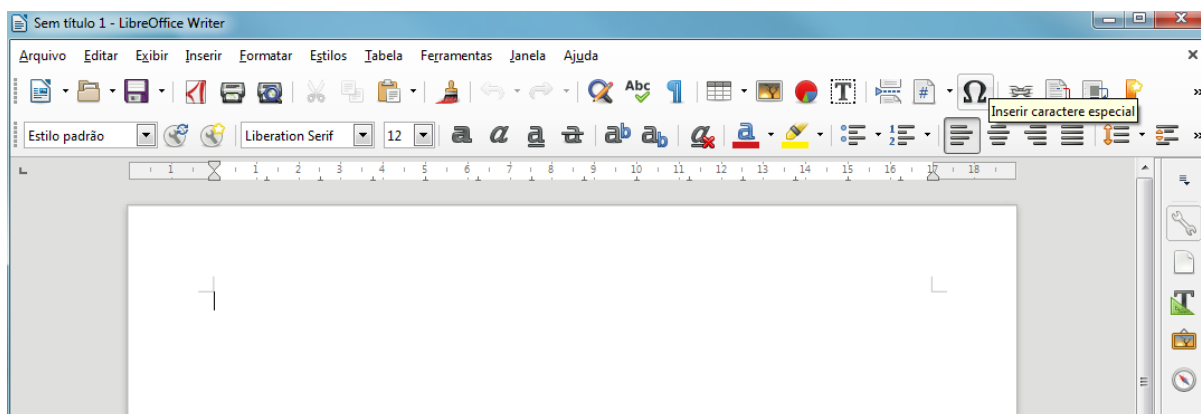
Questão 28:

A banca examinadora baseou-se no que está escrito no Conteúdo Programático em Edital, na página 25, onde descreve: “**conceitos e modos de utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações, com foco no ambiente LibreOffice;**” julgando assim que o critério para formular questões é livre dentro do que consta em Edital, independente do conhecimento do candidato.

De acordo com a fonte de pesquisa abaixo, disponível em:

https://help.libreoffice.org/Common/Inserting_Special_Characters/pt-BR

e na imagem retirada do próprio programa, conforme abaixo:



A ferramenta indicada na questão faz referência ao recurso Inserir caractere especial, desqualificando a argumentação do candidato de que a informação é inverídica.

Portanto, a banca examinadora, indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 29:

De acordo com as fontes de pesquisa abaixo, disponíveis em:

<https://www.nibo.com.br/blog/certificado-digital-o-que-e/>

<https://serasa.certificadodigital.com.br/o-que-e/>

A definição e conceito de certificado digital (alternativa correta) estão contemplados no enunciado da questão, invalidando de que o conceito da proposição da pergunta esteja mal formulada, causando ambiguidade de interpretação ou questionamento por parte da candidata.

A definição de Token encontra-se disponível nos sites de pesquisa abaixo:

<https://www.tecmundo.com.br/senha/3077-o-que-e-token-.htm>

[https://pt.wikipedia.org/wiki/Token_\(chave_eletr%C3%B4nica\)](https://pt.wikipedia.org/wiki/Token_(chave_eletr%C3%B4nica))

e mostra que Token é um dispositivo eletrônico gerador de senhas, geralmente sem conexão física com o computador, podendo também, em algumas versões, ser conectado a uma porta USB. Existe também a variante para smart cards e smartphones, que são capazes de realizar as mesmas tarefas do token. O modelo OTP (One Time Password) pode ser baseado em tempo (time based), gerando senhas dinâmicas a cada fração de tempo previamente determinada (ex. a cada 36 segundos), ou ainda baseado em evento (event based), gerando senhas a cada clique do botão, sendo essa senha válida até ao momento da sua utilização, não dependendo do tempo (não contemplados no enunciado da questão)

Portanto, a banca examinadora, indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 31:

Segundo o item 13.9, do Edital do Concurso Público:

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

Portanto, a banca examinadora, indefere o recurso interposto e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 33:

Apesar da questão remeter as características ou princípios fundamentais da redação oficial, conforme o enunciado - " Em relação a redação oficial, considere as duas colunas abaixo e escolha a alternativa correta" -, não se limita a elas.

A característica de Objetividade e Impessoalidade só encontra correspondência com "na redação técnica deve-se usar somente as palavras necessárias ao entendimento da mensagem". Não há correspondência com:

Correção: na redação oficial, deve-se evitar erros gramaticais e a linguagem complexa.

Precisão deve-se tomar cuidado com o uso de sinônimos. Na redação técnica geralmente as palavras têm um significado diferenciador.

Objetividade e Impessoalidade: na redação técnica deve-se usar somente as palavras necessárias ao entendimento da mensagem.

Clareza: na redação oficial deve-se usar períodos curtos e diretos, expressando as ideias de forma a não deixar dúvidas.

Harmonia: devem ser evitadas palavras com rimas ou a repetição sucessiva de palavras com finais idênticos.

Polidez: a redação oficial deve ser simples e respeitosa, sem intimidades ou ironia.

Referências:

Brasil. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. – 2. ed. rev. e atual. – Brasília : Presidência da República, 2002.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **Manual de atos e comunicações oficiais.** Niterói. 2003

PECULIARIDADES DA REDAÇÃO OFICIAL. Disponível em:

<<https://www.al.sp.gov.br/StaticFile/ilp/texto%20-%20aula%20redacao%20oficial.htm>>.

Portanto, a banca examinadora, indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 34:

- Arquivo Corrente: Formado por documentos em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam objeto de consultas frequentes
- Arquivo Intermediário: Formado por documentos que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razão de interesse administrativo, aguardam a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente.
- Arquivo Permanente: Formado por documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.

Portanto, a banca examinadora, indefere o recurso interposto e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 36:

A questão não apresenta erros.

O conceito de tarefa, apresentada no conteúdo da questão, diverge do presente na Lei nº 8.666/93, que no seu art. 6º, VIII, “d”, indica que ocorre tarefa “quando se ajusta mão-de-obra para pequenos trabalhos por preço certo, com ou sem fornecimento de materiais”.

O conceito tratado no item impugnado é o de empreitada por preço unitário, inscrito no art. 6º, VIII, “b”, da mesma Lei nº 8.666/93.

Portanto, a banca examinadora, indefere os recursos interpostos e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social



Cargo: 302 – Assistente de Gestão de Políticas Públicas – Gestão Administrativa

Parecer da Banca Examinadora:

Questão 40:

Segundo o item 13.9, do Edital do Concurso Público:

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- b) em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- c) sem fundamentação lógica que não corresponda à questão recursada;
- d) sem fundamentação lógica e/ou inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

Portanto, a banca examinadora, indefere o recurso interposto e mantém o gabarito publicado.

Atenciosamente,

Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social

